



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gerenciamento dos Convênios

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 0011241-66.2022.4.01.8008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO ID 0097981 DE ATENDIMENTO, ATERMAÇÃO E PETICIONAMENTO PELO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS.

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.075.444/0001-29, com a interveniência do seu mantido **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS -UNILAVRAS**, denominado **CONVENIADO**, neste ato representado por sua Reitora, Sra. Christiane Amaral Lunkes Argenta, já qualificada nos autos eletrônicos, e a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. José Carlos Machado Júnior, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 4.º, inciso V, alínea “k”, da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, denominada **CONVENENTE**, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Com fulcro na cláusula quinta do Termo de Convênio id 0097981, o prazo de vigência original do convênio fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, para o período de 05/11/2025 a 04/11/2027.

1.1. O prazo de vigência aqui estipulado é improrrogável, diante do que dispõe a Cláusula Quinta do Termo de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado pela **CONVENENTE** em forma de extrato no Diário Oficial da União, na conformidade do disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do ajuste, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

José Carlos Machado Júnior
Juiz Federal Diretor do Foro
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Christiane Amaral Lunkes Argenta
Reitora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS -UNILAVRAS**
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Machado Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 02/09/2025, às 19:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Amaral Lunkes Argenta, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1394012 e o código CRC **70724DC9**.